



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO N.º 64.671

24 / 03 / 1997

COPIADO
DO
ORIGINAL

Exmo. Sr. Presidente

				ATA N.º
EXPEDIENTE	_____	_____	199	_____
ACEITO EM	_____	_____	199	_____
APROVADO EM	_____	_____	199	_____
REJEITADO EM	_____	_____	199	_____
ARQUIVO	_____	_____	_____	_____

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(s) requer(em) a V. Exma., após ouvida a Casa.

Seja submetida as comissões respectivas o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO RIOGRANDINO AO SR. DR. DENIZ CRUZ DE RAMOS PADEIRO

Artigo 1º - Outorga o Título de Cidadão Riograndino ao Senhor Doutor Denis Cruz de Ramos Padeiro.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua aprovação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

JUSTIFICATIVA: Requeremos título de cidadão Riograndino, por ser o Sr. Deniz grande incentivador da relação de germinação entre a cidade de Águeda e Rio Grande. Tendo sempre em vista a troca e o incentivo cultural, econômico e turístico..

Sala das Sessões, 24 de 03 de 1997

GABINETE
Vereador Dr. Esperon

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

13.02
[Signature]

DADOS PESSOAIS

NOME: Deniz Cruz de Ramos Padeiro

NATURALIDADE: Cantanhede Postal

NACIONALIDADE: Portuguesa

Residente em ÁGUEDA, onde exerceu a Presidência da Câmara Municipal no mandatos de 1980 / 1983 ; 1983 /1987 ; 1994 /1997.

Professor de História - (ensino secundário)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Fls. 03
[Assinatura]

Assunto :

PARECER

PROCESSO N.º 64671

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 1 de abril de 1997

[Assinatura]

Presidente

[Assinatura]

Vice-Presidente

Secretário

[Assinatura]

Membro

Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal do Rio Grande

COMISSÃO DE FINANÇAS

Assunto :

Processo n.º

64.671

Fls. 04
[Signature]

P A R E C E R

Esta COMISSÃO após apreciar o Projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, considera-o enquadrado dentro das normas orçamentárias vigentes.

Rio Grande, 06 de

Agosto

de 199

7

[Signature]

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

SECRETARIO

[Signature]

MEMBRO

[Signature]

MEMBRO